

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 061/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102510-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Farias da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Farias da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 062/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102511-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Leila do Socorro Soares Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila do Socorro Soares Medeiros, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 063/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102512-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Helena Maria Teixeira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Helena Maria Teixeira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 064/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102513-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Glaucia Ferreira de Araújo Sêrio.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Glaucia Ferreira de Araújo Sêrio, responsável pelo Fundo Municipal de

Educação de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 065/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102514-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Laurival Magno Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Laurival Magno Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 066/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102516-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Américo Contente Magno Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Américo Contente Magno Júnior, responsável pela Câmara Municipal de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 067/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102517-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luis dos Santos Tavares Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luis dos Santos Tavares Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 068/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102526-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Michelle Feitosa Magno.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º,

de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Michelle Feitosa Magno, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 069/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102537-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Roseane Rodrigues Botelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseane Rodrigues Botelho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 070/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102538-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Sérgio M. De Alcântara.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio M. De Alcântara, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211266
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estadodo Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de março de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0590012002-00

Responsável: Gerson Salviano Campos

Origem : Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processos nºs 150012002-00 - 200303296-00

Responsável: Luiz de França de Solon

Origem : Prefeitura Municipal de Benevides

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

* Transferido da Sessão Plenária do dia 17.03.2011

03) Processos nºs 750012004-00 - 200506283-00

Responsável: Francisco Feitosa Farias

Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim